



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00272 de 18 de dezembro de 2013**

Dispõe sobre a alteração da localização de varas federais, no âmbito da 3ª Região, estabelecida nos Anexos I e II da [Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos Processos n. [CJF-PPN-2013/00060](#), [CJF-PPN-2013/00061](#) e [CJF-PPN-2013/00064](#), na sessão realizada em 9 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a localização das varas federais originalmente destinadas aos municípios de Campinas - SP, Ribeiro Preto - SP e Sorocaba - SP, com instalação prevista para 2014, remanejando-as para os municípios de Mauá - SP, São Vicente - SP e Barueri - SP, respectivamente.

Art. 2º Atualizar, em decorrência do disposto no artigo anterior, os [Anexos I e II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010](#).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Classif. documental	00.08.00.01
---------------------	-------------

Assinado digitalmente por FELIX FISCHER. Documento Nº: 1126294-9034 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

[Publicado no Diário Oficial da União](#)  
[Em 20/12/2013 Seção 1 pág. 157/159](#)

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
1ª Região	Distrito Federal	Brasília	1	
	Acre	Cruzeiro do Sul	1	
	Amapá	Laranjal do Jari*	1	
		Oiapoque*	1	
	Amazonas	Manaus	2	
		Tefé	1	
	Bahia	Salvador	1	
		Alagoinhas	1	
		Bom Jesus da Lapa	1	
		Feira de Santana	2	
		Irecê	1	
		Itabuna	1	
		Teixeira de Freitas	1	
		Vitória da Conquista	1	
	Goiás	Goiânia	2	
		Anápolis	1	
		Itumbiara	1	
		Jataí	1	
		Formosa	1	
		Uruaçu	1	
	Mato Grosso	Cuiabá	3	
		Cáceres	1	
		Barra do Garças	1	
		Diamantino	1	
		Juína	1	
		Sinop	1	
	Maranhão	São Luís	6	
		Balsas	1	
		Bacabal	1	
		Imperatriz	1	
	Minas Gerais	Belo Horizonte	3	
		Contagem	3	
		Governador Valadares	1	
		Ipatinga	1	
		Ituiutaba	1	
		Janaúba	1	
		Juiz de Fora	2	
		Manhuaçu	1	
		Montes Claros	2	
		Muriaé	1	
Paracatu		1		
Patos de Minas		1		
Ponte Nova		1		
Poços de Caldas		1		
Pouso Alegre	1			



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
 Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

	Teófilo Otoni	1	
	Uberaba	2	
	Uberlândia	2	
	Unai	1	
	Varginha	1	
	Viçosa	1	
Pará	Belém	4	
	Itaituba	1	
	Marabá	1	
	Paragominas	1	
	Redenção	1	
	Santarém	1	
	Tucuruí	1	
Piauí	Teresina	2	
	Corrente	1	
	Floriano	1	
	Parnaíba	1	
	São Raimundo Nonato	1	
Rondônia	Porto Velho	2	
	Guajará Mirim*	1	
	Ji-Paraná	1	
	Vilhena	1	
Roraima	Boa Vista	1	
Tocantins	Palmas	1	
	Araguaína	1	
	Gurupi	1	
<b>Total</b>		<b>94</b>	<b>41%</b>



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
2ª Região	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	14	
		São Pedro da Aldeia	1	
		Campos dos Goytacazes	1	
		Duque de Caxias	2	
		Itaboraí	1	
		Nova Iguaçu	2	
		São Gonçalo	1	
		São João de Meriti	1	
		Serra	1	
	Espirito Santo	Cachoeiro do Itapemirim	1	
<b>Total</b>			<b>25</b>	<b>11%</b>



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
3ª Região	São Paulo	São Paulo	5	
		Americana	1	
		Araçatuba	1	
		Araraquara	1	
		Avaré	1	
		Barueri	1	
		Bauru	1	
		Barretos	1	
		Botucatu	1	
		Bragança Paulista	1	
		Campinas	1	
		Guarulhos	1	
		Limeira	2	
		Cruzeiro	1	
		Franca	1	
		Itapeva	1	
		Jundiaí	1	
		Lins	1	
		Mauá	2	
		Mogi das Cruzes	1	
		Osasco	2	
		Ourinhos	1	
		Piracicaba	2	
		Presidente Prudente	1	
		Santo André	1	
		Santos	1	
		Sorocaba	1	
		São Bernardo do Campo	1	
	São José dos Campos	1		
	São Vicente	2		
	Taubaté	2		
	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã*	1	
		Dourados	1	
<b>Total</b>			<b>43</b>	<b>19%</b>



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
 Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
4ª Região	Rio G. do Sul	Porto Alegre	2	
		Canoas	1	
		Capão da Canoa	1	
		Carazinho	1	
		Erechim	1	
		Gravataí	1	
		Palmeira das Missões	1	
	Paraná	Curitiba	2	
		Apucarana	1	
		Campo Mourão	1	
		Foz do Iguaçu	2	
		Guaíra*	1	
	Santa Catarina	Ponta Grossa	1	
		Criciúma	1	
		Itajaí	1	
		Joaçaba	1	
		Joinville	1	
	<b>Total</b>			<b>20</b>



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
			Total	%
5ª Região	Ceará	Fortaleza	6	
		Itapipoca	1	
		Juazeiro do Norte	2	
		Limoeiro do Norte	1	
		Maracanaú	2	
		Sobral	2	
	Rio G. do Norte	Natal	1	
		Açu	1	
		Mossoró	2	
		Ceará-Mirim	1	
	Paraíba	Pau dos Ferros	1	
		João Pessoa	2	
		Guarabira	1	
		Monteiro	1	
		Patos	1	
	Pernambuco	Sousa	1	
		Recife	4	
		Arcoverde	1	
		Jaboatão dos Guararapes	2	
		Cabo de Santo Agostinho	2	
		Caruaru	3	
		Garanhuns	1	
		Serra Talhada	1	
		Maceió	3	
	Alagoas	Arapiraca	2	
		Santana do Ipanema	1	
		Lagarto	1	
	Sergipe	Propriá	1	
	<b>Total</b>			<b>48</b>
<b>Total Geral</b>			<b>230</b>	<b>100%</b>

Nota:

\* Municípios em região de fronteira

Legenda:

Municípios na cor Azul não possuem a presença da Justiça Federal



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616335-7613 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2010**

Região	Municípios
1ª Região	1. Araguaína/TO
	2. Bacabal/MA
	3. Belém/PA
	4. Belo Horizonte/MG
	5. Brasília/DF
	6. Cuiabá/MT
	7. Diamantino/MT
	8. Guajará Mirim/RO
	9. Manaus/AM
	10. Paracatu/MG
	11. Parnaíba/PI
	12. Formosa/GO
	13. Porto Velho/RO
	14. São Luís/MA
	15. São Luís/MA
	16. Teófilo Otoni/MG
	17. Teresina/PI
	18. Unai/MG
	19. Uruaçu /GO
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Nova Iguaçu/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. São Gonçalo/RJ
	5. Serra/ES
3ª Região	1. Barretos/SP
	2. Itapeva/SP
	3. Mauá/SP
	4. Osasco/SP
	5. Osasco/SP
	6. Piracicaba/SP
	7. Presidente Prudente/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Taubaté/SP
4ª Região	1. Canoas/RS
	2. Guaíra/PR
	3. Itajaí/SC
5ª Região	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Fortaleza/CE
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Monteiro/PB
	7. Mossoró/RN
	8. Recife/PE
	9. Recife/PE
	10. Sobral/CE



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
 Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1126294.9616336-7614 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2011**

Região	Municípios
1ª Região	1. Barra do Garças/MT
	2. Contagem/MG
	3. Contagem/MG
	4. Feira de Santana/BA
	5. Goiânia/GO
	6. Gurupi/TO
	7. Ipatinga/MG
	8. Irecê/BA
	9. Jataí/GO
	10. Laranjal do Jari/AP
	11. Manhuaçu/MG
	12. Marabá/PA
	13. Montes Claros/MG
	14. Muriaé/MG
	15. Oiapoque/AP
	16. Redenção/PA
	17. São Luís/MA
	18. Teixeira de Freitas/BA
	19. Uberlândia/MG
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Itaboraí/RJ
	3. Nova Iguaçu/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
3ª Região	1. Americana/SP
	2. Campinas/SP
	3. Dourados/MS
	4. Jundiá/SP
	5. Lins/SP
	6. Mogi das Cruzes/SP
	7. Ponta Porã/MS
	8. Santo André/SP
	9. São Vicente/SP
4ª Região	1. Capão da Canoa/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Gravataí/RS
	4. Porto Alegre/RS
5ª Região	1. Açu/RN
	2. Arcoverde/PE
	3. Caruaru/PE
	4. Guarabira/PB
	5. Itapipoca/CE
	6. Jaboatão dos Guararapes/PE
	7. Jaboatão dos Guararapes /PE
	8. Maceió/AL
	9. Pau dos Ferros/RN



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
 Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1126294.9616336-7614 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2012**

Região	Municípios
1ª Região	1. Alagoinhas/BA
	2. Belém/PA
	3. Belo Horizonte/MG
	4. Floriano/PI
	5. Goiânia/GO
	6. Imperatriz/MA
	7. Itumbiara/GO
	8. Juiz de Fora/MG
	9. Ji-Paraná/RO
	10. Manaus/AM
	11. Paragominas/PA
	12. Ponte Nova/MG
	13. Pouso Alegre/MG
	14. Santarém/PA
	15. Sinop/MT
	16. Tefé/AM
	17. Tucuruí/PA
	18. Viçosa/MG
	19. Vitória da Conquista/BA
2ª Região	1. São Pedro da Aldeia/RJ
	2. Campos dos Goytacazes/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. São João do Meriti/RJ
3ª Região	1. Araraquara/SP
	2. Bauru/SP
	3. Botucatu/SP
	4. Franca/SP
	5. Limeira/SP
	6. Ourinhos/SP
	7. Santos/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Sorocaba/SP
4ª Região	1. Carazinho/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Criciúma/SC
5ª Região	1. Arapiraca/AL
	2. Fortaleza/CE
	3. Garanhuns/PE
	4. João Pessoa/PB
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Limoeiro do Norte/CE
	7. Mossoró/RN
	8. Natal/RN
	9. Patos/PB
	10. Santana do Ipanema/AL



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616336-7614 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2013**

Região	Municípios
1ª Região	1. Belém/PA
	2. Bom Jesus da Lapa/BA
	3. Cáceres/MT
	4. Cuiabá/MT
	5. Cruzeiro do Sul/AC
	6. Itaituba/PA
	7. Juína/MT
	8. Juiz de Fora/MG
	9. Montes Claros/MG
	10. Palmas/TO
	11. Patos de Minas/MG
	12. Salvador/BA
	13. São Luís/MA
	14. São Raimundo Nonato/PI
	15. Teresina/PI
	16. Uberaba/MG
	17. Uberaba/MG
	18. Uberlândia/MG
	19. Vilhena/RO
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Cachoeiro de Itapemirim/ES
3ª Região	1. Araçatuba/SP
	2. Bragança Paulista/SP
	3. Guarulhos/SP
	4. Limeira/SP
	5. Piracicaba/SP
	6. São José dos Campos/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Taubaté/SP
4ª Região	1. Curitiba/PR
	2. Erechim/RS
	3. Joinville/SC
	4. Palmeira das Missões/RS
	5. Ponta Grossa/PR
5ª Região	1. Arapiraca/AL
	2. Cabo de Santo Agostinho/PE
	3. Cabo de Santo Agostinho/PE
	4. Lagarto/SE
	5. Maceió/AL
	6. Maceió/AL
	7. Recife/PE
	8. Sobral/CE
	9. Sousa/PB



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
Documento Nº: 1126294.9616336-7614 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00272, de 18 de dezembro de 2013.

**CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2014**

Região	Municípios
1ª Região	1. Anápolis/GO
	2. Balsas/MA
	3. Belém/PA
	4. Belo Horizonte/MG
	5. Boa Vista/RR
	6. Contagem/MG
	7. Corrente/PI
	8. Cuiabá/MT
	9. Feira de Santana/BA
	10. Governador Valadares/MG
	11. Itabuna/BA
	12. Ituiutaba/MG
	13. Janaúba/MG
	14. Porto Velho/RO
	15. Poços de Caldas/MG
	16. São Luis/MA
	17. São Luis/MA
	18. Varginha/MG
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
3ª Região	1. Avaré/SP
	2. Barueri/SP
	3. Cruzeiro/SP
	4. Mauá/SP
	5. São Bernardo do Campo/SP
	6. São Paulo/SP
	7. São Paulo/SP
	8. São Vicente/SP
4ª Região	1. Apucarana/PR
	2. Campo Mourão/PR
	3. Curitiba/PR
	4. Joaçaba/SC
	5. Porto Alegre/RS
5ª Região	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Propriá/SE
	5. João Pessoa/PB
	6. Maracanaú/CE
	7. Maracanaú/CE
	8. Ceará-Mirim/RN
	9. Recife/PE
	10. Serra Talhada/PE



Assinado digitalmente por FELIX FISCHER.  
 Cópia conferida com documento original por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA.  
 Documento Nº: 1126294.9616336-7614 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFRES201300272